



Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N. 231

A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr. 22.729,50 (vinte e dois mil setecentos e vinte e nove cruzeiros e cinquenta centavos), destinado ao pagamento a Bragheta Filhos & Cia, proveniente das seguintes duplicatas de 1953:


Duplicata nº 17 192.....	Cr. 3.085,50
nº 17 299.....	Cr. 535,00
nº 17 403.....	Cr. 5.778,50
nº 17 534.....	Cr. 1.698,00
nº 17 652.....	<u>Cr. 1.632,50</u>

T o t a l.....Cr. 22.729,50

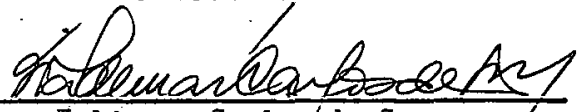
Artigo 2º- O crédito constante do artigo 1º será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado neste exercício financeiro.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 13 de Agosto de 1954.



Paschoal Mattilli Netto
-Presidente-



Waldemar Carlos de Souza
1º Secretário